

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE-SC

PARECER: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2025

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 22/2025 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a saber: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE 04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12 - EDUCAÇÃO 04.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 04.001.12.361.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 12.361.1201.2042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.1001.00 – Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. – Educação R\$ 250.000,00;

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a saber: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE 04.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.002.13 - CULTURA 04.002.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL 04.002.13.392.1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL 13.392.1301.2048 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários R\$ 250.000,00 Art.3º - Para cobertura das Suplementações acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º. Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

II – ANÁLISE DA RELATORIA

O **Projeto** foi levado em discussão, não sendo apresentadas emendas ao **PROJETO DE LEI** sendo que o mesmo está em conformidade com a LOM, em seguida foi colocado em votação e foi aprovado o **PROSSEGUIMENTO** por unanimidade pelos membros da Comissão.

III - CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO SOMOS FAVORÁVEIS.

Ponte Alta do Norte, SC, 11 de agosto de 2025.

Mariane C. Machado da Rosa

Presidente

Vera L. Vargas Fernandes

Secretária

Membro

